



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*

N.º 6526 Pág. D3

Edição de 07 / 11 / 12

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2012

**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Nossa Senhora Aparecida - Distrito de Alto Porã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã à Igreja Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Alto Porã, para uma viagem ao Santuário Santa Salete, no Distrito de Barra Santa Salete, localizado no Município de Manoel Ribas, no dia 11 de novembro de 2012, às 13h defronte a Igreja Nossa Senhora Aparecida e com retorno previsto às 18h, para participação de evento religioso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

Mário Hort  
1º Secretário